

INDICAÇÃO Nº. 0108/2017,
APRESENTADO EM SESSÃO ORDINÁRIA DE: 10 DE ABRIL DE 2017,
AUTORIA:- Vereador MARCOS APARECIDO PRADO.

ASSUNTO: Solicitação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que dentro das disponibilidades financeiras de caixa e com a maior brevidade possível, disponibilize aos nossos munícipes a(s) seguinte(s) providência(s):

Determinar que o Departamento de Trânsito da atual administração providencie, imediatamente, a instalação do chamado "tachão refletivo", notadamente na confluência das principais vias públicas onde não comportam a instalação das rotatórias.

JUSTIFICATIVA: Tachão refletivo, assim como é do conhecimento de todos, é um dispositivo com retrorefletor, que é fixado no pavimento da via como complemento de sinalização horizontal (lombada, redutor de velocidade). Portanto, trata-se de outro importante mecanismo – que, ao que se sabe, de baixo custo – que contribuirá significativamente para um trânsito seguro em nossa cidade que, aliás, sempre foi a intenção de todos nós homens públicos.

OFICIAR: Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal – Paço Municipal "Severino Batista Pereira".

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara a matéria ora proposta, pugnando-se pelo deferimento da presente indicação, tudo em conformidade com as normas regimentais vigentes.

Plenário "*Pres. Gilberto Malacrida*", em 10 de Abril de 2017.

Vereador **MARCOS APARECIDO PRADO**